



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00241/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009582/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013191/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00241/2016, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E, A EMPRESA MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 007.809.697-90 e RG nº 1.052.245 . SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Átila Vivácqua, nº 676, Centro, Presidente Kennedy/ES . CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.448.403/0001-00, com endereço na Rodovia Luiz Teodoro Musso, nº 117, Bairro de Carli, Aracruz/ES - CEP: 29.194-004, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ FRANCISCO MACHADO AMARAL**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 071.462.687-21 e RG nº 1.318.380 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Das Garças, nº 50, Professora Ericina Pagiola, Ibirapuçu/ES - CEP: 29.670-000, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Fedearl nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **prorrogar o prazo do Contrato nº 00241/2016 por mais 12 (doze) meses ou até a homologação do novo processo licitatório e, o reajuste (atualização) de aproximadamente 3,0920% ao valor do mesmo, tendo início a partir do dia 14 de julho de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do mesmo, é de **R\$ 588.383,88 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, e corresponderá ao valor de **R\$ 49.031,99 (quarenta e nove mil trinta e um reais e noventa e nove centavos)** em parcelas mensais iguais e sucessivas.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Frota . Locação de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal - 33903900000 . Outros Serviços de Terceiros . Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 12 de julho de 2018.

Edivaldo Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Frota
CONTRATANTE

José Francisco Machado Amaral
Master Locadora de Veículos Ltda - EPP
CONTRATADA